

RESOLUÇÃO Nº 307, DE 19 DE JUNHO DE 1980.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a prestação de contas do
CRMV-CE, exercício de 1977.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 3º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e combinado com o Art. 3º, alínea “n”, do Regimento Interno do CFMV, baixado com a Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e baseado no Parecer nº 224, da IGF, bem como no Parecer da Assessoria Jurídica deste CFMV,

R E S O L V E,

Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária da 13ª Região, em Fortaleza, Ceará, referente ao exercício de 1977.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87